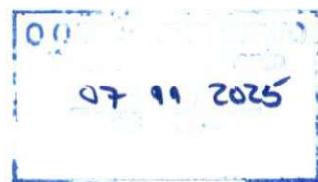




CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 91/2025



DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NAS ASSEMBLEIAS DE CONDOMÍNIOS NO DOMÍNIO DO PATRIMÓNIO QUE NÃO SEJA DESTINADO À AÇÃO SOCIAL

Nos termos da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo como representante da Câmara Municipal de Castelo Branco, nas Assembleias de Condomínio em que o Município tenha participação, no domínio do património que não seja destinado à ação social, o Chefe da Divisão Financeira e do Património, João Filipe Francisco Marques.

Nas suas faltas e impedimentos deverá ser assegurado pelo Chefe da Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, Carlos José Santos Coelho.

Paços do Município de Castelo Branco, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues